



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### PORTARIA Nº 10/2026

#### **EXONERAR O SERVIDOR AXL JEON DA SILVA VIANA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do **art. 30, inciso III**, do **Regimento Interno** e **art. 55, inciso II**, da **Lei Orgânica Municipal**,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** o Sr. **AXL JEON DA SILVA VIANA**, brasileiro, inscrito no CPF: 154.517.627-24 e RG: 3.441.111 SPTC-ES, residente na Av. Lorenzo Zandonadi, nº 200, Vila Betânea, Venda Nova do Imigrante- ES, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE - CATEGORIA/NÍVEL C.C.3.** da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor no dia **19/02/2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Venda Nova do Imigrante/ES, 02 de fevereiro de 2026

**ALEXANDRE FELETTI**  
**Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003000300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.